



PORTARIA Nº 14.966, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

**INSTITUI E NOMEIA A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA
INFÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

ROBERTO CARLOS GARCIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os dispositivos na LM 1538 de 29 de novembro de 2023, que institui o Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI, com vigência até 2033, e adota outras providências.

CONSIDERANDO a importância do Plano Municipal pela Primeira Infância como instrumento fundamental para a promoção do desenvolvimento integral das crianças no âmbito do município;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a efetiva implementação das ações previstas no Plano Municipal pela Primeira Infância, bem como monitorar e avaliar seus resultados;

CONSIDERANDO a relevância da participação de diversos setores da sociedade na construção de políticas públicas voltadas para a primeira infância;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância, com o objetivo de acompanhar a implementação das ações previstas no referido plano, bem como avaliar seus impactos e resultados.

Art. 2º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação do PMPI será composta pelos seguintes representantes e suas áreas de atuação:

1. VERA LUCIA FERREIRA – Secretária-Adjunta Setor Pedagógico – SEMED/CME
2. LIGIA DE MORAES DE CARVALHO – Chefe da Educação Infantil – SEMED
3. TALITA FELIZARDO RODRIGUES – Supervisão da Atenção Primária – SEMSA
4. LETÍCIA SANTOS DE OLIVEIRA – Coordenadora do CRAS – SEMADES
5. KAIQUE DE CHRISTO MARTINELLI LOPES – Chefe de Seção de Desenvolvimento Sustentável – SEMMA
6. JACQUELINE MARCELLI MARQUES JANUÁRIO DA SILVA – Associação de Pais e Mestre – APM - SIMEI
7. VALÉRIA CARNEIRO BRAGA SALVADOR – CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
8. CLÁUDIA NOEMI GERVASIO BILCHE - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SEMDEGRITURCE

Art. 3º - Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância:

I. Acompanhar a execução das ações previstas no Plano Municipal pela Primeira Infância;





- II. Avaliar os resultados alcançados, propondo ajustes e melhorias quando necessário;
- III. Elaborar relatórios periódicos sobre o andamento das ações, a serem apresentados ao Prefeito e disponibilizados à sociedade;
- IV. Promover a participação e o envolvimento da comunidade na implementação das ações voltadas para a primeira infância.

Art. 4º - A Comissão se reunirá regularmente, sendo suas deliberações registradas em atas, que serão disponibilizadas publicamente.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 25 de janeiro de 2024.

ROBERTO CARLOS GARCIA
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CCC8-A18F-1C16-4F3E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 25/01/2024 20:22:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/CCC8-A18F-1C16-4F3E>